



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 184 - REITORIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

CHAMADA PÚBLICA, de 13 de Agosto de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – IFFluminense, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada para seleção pública de propostas para oferta de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu aos servidores efetivos do IFFluminense.

Das Diretrizes

I– Esta Chamada Pública está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico-Profissional e à Formação Continuada do IFFluminense, quais sejam:

- a) Incentivar e apoiar o servidor público em iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;
- b) Assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho;
- c) Promover a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de atividades de direção e assessoramento;
- d) Estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;
- e) Promover entre os servidores ampla divulgação das oportunidades de capacitação;
- f) Fortalecer a formação dos profissionais da Instituição, na perspectiva primeira de assegurar ao IFFluminense condições para cumprir seu papel social de intervenção na realidade e devolver à sociedade o conhecimento produzido;
- g) Priorizar estudos e pesquisas que apresentem sintonia com as áreas de interesse e com as linhas estratégicas para a Instituição; e
- h) Contribuir para uma Política permanente de formação do servidor que promova seu aperfeiçoamento profissional visando a um desempenho cada vez mais qualificado.

Do Objetivo

II– O objetivo da presente Chamada Pública é a seleção pública de propostas para

oferta de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu aos servidores efetivos do IFFluminense visando a formação e capacitação de profissionais docentes e técnico-administrativos, em nível de mestrado e de doutorado.

Dos Cursos

III- As propostas para oferta de cursos serão nas áreas definidas a partir de consulta realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação sobre as demandas de capacitação dos servidores do IFFluminense no período 30/04 à 22/06/2018. O Quadro 1 detalha essas áreas, assim como o número previsto de vagas para cada área na modalidade de Mestrado e Doutorado.

Quadro 1. Áreas e número previsto de vagas dos cursos a serem propostos.

Áreas	Mestrado	Doutorado
Educação/ Ensino	-	10 vagas
Administração Pública	-	10 vagas
Engenharia Elétrica	5 vagas	7 vagas

Da Inscrição e Seleção das Propostas

IV- Poderão participar deste processo de seleção, as instituições de ensino e/ou pesquisa, públicas ou privadas, cujos cursos ofertados sejam devidamente reconhecidos e aprovados pela CAPES/MEC com nota igual ou superior a 4. Observando que, de acordo com a CAPES, cada programa pode ser responsável pela condução, **concomitantemente**, de uma turma Minter e uma turma Dinter.

V- As propostas para oferta de cursos deverão ser encaminhadas em formulário próprio (Anexo I) ao IFFluminense no período de **1º a 30 de setembro de 2018** através do e-mail **propei.dpg.reitoria@iff.edu.br**, com o assunto "**Proposta de Minter/Dinter**".

VI- As propostas serão analisadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do IFFluminense, considerando os seguintes critérios:

- a. Viabilidade de execução da proposta;
- b. Adequação da previsão orçamentária;
- c. Avaliação do curso pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

VII- Serão priorizadas propostas de instituições, onde:

- a. Cursos cuja sede esteja a uma distância máxima de até 500 quilômetros da sede da reitoria do IFFluminense em Campos dos Goytacazes-RJ; ou
- b. Cursos cujas disciplinas dos créditos obrigatórios sejam ofertadas na Escola de Formação do IFFluminense em Campos dos Goytacazes-RJ.

Do Resultado

VIII– O resultado desta Chamada Pública será divulgado no portal do IFFluminense (www.iff.edu.br) a partir de 15 de outubro de 2018.

Das Disposições Gerais

IX– As instituições selecionadas deverão celebrar Termo de Cooperação Técnico-Científico com o IFFluminense para a oferta dos cursos.

X- Informações adicionais sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do IFFluminense.

XI– Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Reitoria em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação e com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFFluminense.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

REITOR

VICENTE DE PAULO SANTOS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

ALINE NAKED CHALITA FALQUER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

Formulário de Inscrição de Proposta para Oferta de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* aos servidores do IFFluminense

Instituição: _____

Endereço: _____

N.º _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Nome do Responsável para contato: _____

Telefone para contato: () _____

Endereço eletrônico para contato: _____

Descrição do(s) curso(s)

Curso a ser ofertado: _____

Modalidade: () Mestrado () Doutorado

Duração: _____

Obs.: Em caso de inscrição para oferta de mais de um curso, acrescentar o número de itens necessários para a descrição dos cursos.

Previsão Orçamentária

Valor total dos recursos financeiros previstos: _____

Fonte(s) de Recursos: _____

Obs.: Anexar previsão orçamentária detalhada, com descrição dos materiais, serviços, passagens, diárias e outros necessários para a oferta do(s) curso(s) e da(s) fonte(s) do recurso.

Documento assinado eletronicamente por:

- Aline Naked Chalita Falquer, PRO-REITOR - CD2 - PROGEP, em 13/08/2018 16:50:49.
- Vicente de Paulo Santos de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROPEI, em 13/08/2018 16:12:22.
- Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, em 13/08/2018 15:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25823

Código de Autenticação: 250fb62bfc



